



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 –
PREFEITURA DE VARZEA GRANDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
CAPACITADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONFEÇÃO, MONTAGEM E
INSTALAÇÃO DE MÓVEIS
PLANEJADOS
CONFECCIONADOS EM MDF, A
SEREM MONTADOS E
INSTALADOS”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **25.306.981/0001-20**, com sede sito à Avenida Nestor de Lara Pinto, nº 260, Bairro: Jardim das Palmeiras, Cuiabá-MT, CEP: 78.080-200, telefone (65) 3661-5555 cel. (65) 98423-0829 – email: moveispantanal@gmail.com, neste ato representada pelo **SR. BORIS MARTINS DIANEZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0289401-7 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 209.098.881-91.

OS CONTRATANTES: têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 023/2020/SES/MT, considerando os documentos que instruem o processo administrativo 134576/2020, e conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº 7.892/2013, pelo Decreto Federal 9.488/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 24,78% (vinte e quatro virgula setenta e oito por cento) da Clausula Segunda – DO OBJETO, Item 2.2 DA





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

DESCRIÇÃO DO OBJETO e em concordância com a Cláusula Décima Sexta – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, com base no Art. 65 da Lei 8.666/93.

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente instrumento acresce o valor contratual em aproximadamente **24,78% (vinte e quatro virgula setenta e oito por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 299.442,24 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 1.208.286,07 para R\$ 1.507.728,31 (Um milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**.

Item	Especificação de Serviços	Quant Orig.	Acresc. De 25%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO ADITIVO
1	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO: CONFECCIONADO 100% MDF, TIPO FECHADO COM CHAVE E 01 VÃO ABERTO, CONTENDO PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA COM CHAVE E COPIA, PRATELEIRAS, BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO) EM CADA PORTA, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, TIPO FÓRMICA OU SIMILAR LISO, SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR: CINZA.	770	192	649.9338	R\$ 124.787,29
2	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DA PIA: CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM NO MÍNIMO, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, TIPO FÓRMICA OU SIMILAR LISO, COM PORTAS E PRATELEIRAS INTERNA, INSTALADOS ABAIXO DAS PIAS DE MÁRMORE, NECESSÁRIO BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO), HÁ NECESSIDADE DE UMA LATERAL INTERNA PARA ISOLAR O SIFÃO DA PIA. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR: CINZA.	380	95	649.9339	R\$ 61.743,72
3	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO: CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM NO MÍNIMO, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, TIPO FÓRMICA OU SIMILAR LISO, TIPO AÉREO COM PORTAS E PRATELEIRA INTERNA, NECESSÁRIO BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO). GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR: CINZA.	145	36	649.9338	R\$ 23.397,62





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos
Programa: 526-Mato Grosso Mais Saúde

SES
Fls _____
Rub _____

Projeto atividade: 3745

Fonte: 134

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2020/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


BORIS MARTINS DIANEZ
Pantanal Móveis Indústria e Comércio Ltda – ME.

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


Jefferson Oliveira da Silva
RG: 2639327-1 - SSP/MT
CPF: 060.655.211-16

